

PRESS RELEASE

Fruta nas escolas do concelho de Vila Viçosa

Ao abrigo do Regime de Fruta Escolar, as 318 crianças que frequentam os estabelecimentos de ensino do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa vão beneficiar, no decorrer do ano lectivo 2009/2010, da distribuição gratuita de uma peça de fruta, duas vezes por semana. A iniciativa entrou em vigor no passado dia 26 de Janeiro e tem como principal objectivo promover uma alimentação saudável junto das crianças.

Vila Viçosa, 27 de Janeiro de 2010

O lanche das 318 crianças que frequentam as cinco escolas EB1 do concelho de Vila Viçosa, designadamente Bencatel, Castelo, Carrascal, Pardais e São Romão, inclui agora uma peça de fruta, duas vezes por semana.

Maçãs, peras, clementinas e bananas são as frutas escolhidas para distribuição no presente ano lectivo 2009/2010 e vão, todas as Terças e Quintas-feiras, desempenhar um papel de destaque nos lanches escolares.

De acordo com o definido pela Portaria n.º 1242/2009, de 12 de Outubro, os produtos devem obedecer, preferencialmente, aos regimes públicos de qualidade certificada de produção integrada, modo de produção biológica, denominação de origem protegida, indicação geográfica protegida ou de protecção integrada.

O fornecimento e disponibilização das frutas nas escolas tem um orçamento previsto de 2.376,00 euros, atribuídos pelo IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas – ao município de Vila Viçosa.

Promover uma alimentação saudável

A medida surge no âmbito do Regime de Fruta Escolar, uma iniciativa instituída pela União Europeia que pretende contribuir para a promoção de hábitos de consumo de alimentos benéficos para a saúde das populações mais jovens e para a redução dos custos de saúde associados a regimes alimentares menos saudáveis.

Este processo, coordenado pela administração central através dos Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, da Saúde e da Educação, é operacionalizado pelas autarquias, a quem cabe a execução do procedimento.

A adesão do município de Vila Viçosa ao Regime de Fruta Escolar manifesta o interesse da edilidade em fomentar iniciativas que estimulem a adopção de hábitos de vida saudáveis e sensibilizem os jovens para os benefícios de uma alimentação equilibrada.

Para mais informações contactar:

Gabinete de Imprensa:

Maria João Ferreira | e-mail: imprensa@cm-vilavicoso.pt

